

1 **Ata da 9ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência**
2 **Social-CMAS**, realizada na sala dos Conselhos, situada na Rua Dr Euclides
3 Zanini Caldas 73 Centro –Pitangueiras/SP,com os seguintes conselheiros
4 presentes: Representantes do Poder Público: Secretaria da Educação: titular
5 Elton, Secretaria da Assistência Social: titular Jéssica Sisdelli Brito,
6 Secretaria de Saúde Sra. Carmem Masson, Representantes da Sociedade
7 Civil: Seguimento Criança e Adolescente: Suplente Aline Borges Lopes,
8 Seguimento Idoso- Sra. Lourdes. A lista de presença é parte Integrante desta.
9 Presidida pela Sra Jéssica Sisdelli, tendo como Pauta: **Item I: Leitura e**
10 **Aprovação da Ata da reunião anterior e justificativa de faltas:** A Sra.
11 Jéssica Sisdelli realizou a leitura da Ata anterior e a mesma foi aprovada sem
12 ressalvas. **Item II: Leitura e aprovação da Pauta desta sessão:** Foi
13 realizada leitura da Pauta e acrescentado alguns itens em outros assuntos.
14 **Item III: Leitura e Aprovação dos Planos de Ação das Entidades:** Foram
15 entregues os Planos de Ação da Instituição Hélia Perroni Marchesi e do
16 Fundo Social de Solidariedade, em seguida a Sra. Jéssica explicou que os
17 serviços, CRAS, CREAS, CCI não foram entregues na data conforme
18 agendado devido às alterações de recursos que ainda estão sendo discutidos
19 entre a equipe e o órgão gestor, sendo assim, será agendada uma nova data
20 no mês de Dezembro para entrega e apresentação dos Planos de todos os
21 Serviços e Entidades. **ITEM IV: Programa Federal Criança Feliz:** Sobre
22 este assunto, a Sra. Jéssica explicou que a pedido da Secretária Municipal de
23 Assistência Social Sra. Camila Alteff o Município havia sido contemplado
24 novamente sobre a adesão do Programa Criança Feliz e que o Conselho
25 deveria dar o aceite no site do MDS juntamente com o órgão Gestor, sendo
26 assim o Sr Eton e outros membros presentes questionaram a finalidade e
27 relevância que o Programa traria ao Município, em seguida a Sra. Aline
28 Borges tomou a palavra e fez uma breve explicação sobre o Criança Feliz e
29 relatou que na época em que era Secretária de Assistência Social o Programa
30 havia sido aderido mas devido a alguns contratemplos não houve continuidade
31 acabou sendo cancelado. Contudo ficou decidido que na próxima reunião de
32 Novembro a Secretária Camila, apresente o Projeto e relate sobre possíveis
33 alterações no Programa e o motivo ao qual o município deva aceitar
34 novamente o mesmo bem como as suas condicionalidades para ser
35 desenvolvido. **ITEM V : Outros Assuntos: Transferência de Prédio da**
36 **Antiga Creche Rajane e Patrícia Cristina Paro:** Sobre este assunto o Sr
37 Elton Fatarelli, Representante do Conselho Municipal de Educação,
38 apresentou a Ata do referido conselho ao qual havia sido discutido sobre a
39 possível transferência de prédio da creche Rejane e Patrícia Cristina Paro para

40 instalação do CRAS Bela Vista, Elton relatou que houve um grande debate
41 sobre o assunto e argumentado que conforme lei Municipal nº 1.387 de
42 18/04/1990 o município adquiriu com recursos da educação lotes de terreno
43 no Jardim Bela Vista para construção da referida Creche, no entanto foi
44 enfatizado que a creche será reativada devido ao aumento de demanda para
45 EM Profº Celina Mendes Corrêa Ricci ou ainda o prédio atender atividades
46 de Ensino Integral, meta ainda para ser cumprida pela atual Administração.
47 Contudo o Sr Elton informou que no dia 24 de Outubro de 2019, por
48 unanimidade o Conselho Municipal de Educação deliberou de forma
49 contrária à doação/transferência do Prédio da Creche Rejane e Patrícia Paro
50 à Secretaria de Assistência Social. Em seguida a Sra. Jéssica questionou ao
51 Conselho Municipal de Assistência Social qual o posicionamento do
52 colegiado ali presente em relação à devolutiva da Educação sobre este
53 assunto. Sendo assim, após uma breve discussão o Conselho Municipal de
54 Assistência Social acatou a devolutiva do Conselho Municipal de Educação
55 e deu-se por encerrado este assunto, uma vez que o atual CRAS Jardim Bela
56 Vista dispõe de terrenos ao lado pertencentes à Prefeitura Municipal ao qual
57 proporciona possibilidades de ampliação evitando transferência de prédio de
58 outra secretaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica, Presidente deste
59 Conselho lavrei e assino esta ata. _____ Pitangueiras, 29
60 de Outubro de 2019.